

**DECRETO Nº 015/2024**  
**De 12 de janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 114/2023, QUE  
INSTITUIU O TURNO ÚNICO NO  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS  
SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em  
Exercício do Município de Águas de  
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art.  
90, inciso I alínea “a”, da Lei Orgânica  
Municipal, Lei Municipal nº 2.158/2023,  
e demais disposições legais vigentes,**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado na sua totalidade o Decreto nº 114, de 25 de agosto de 2023, que instituiu turno único para os servidores lotados na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e instituiu turno único para os servidores da Secretaria de Saúde, lotados na Unidade Sanitária da Linha Maidana.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 12 de janeiro de 2024.

**OSCAR BARELA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Registre e publique-se**